TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 50 / 2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa adquirir 120 **Capas protetoras para pilha de urnas eletrônicas desenvolvida sob medida** para emprego no último nível das estantes do Depósito de Urnas (DEPUE).

A prioridade desta aquisição é garantir a salubridade do ambiente de trabalho. O topo das estantes acumula severa poeira e umidade, de modo que uma barreira física proporcionada pela **lona vinílica** contribuirá para a manutenção de um espaço limpo e respirável aos profissionais que manejam as Urnas Eletrônicas (UEs) diariamente. Essa medida também atua na proteção preventiva do patrimônio. Ao barrar as intempéries, a capa previne danos estruturais nas caixas e resguarda a vida útil das UEs. Atesta-se a impossibilidade de reutilização de outros materiais, pois o TRE-MS não dispõe de capas ou materiais similares em seu acervo.

Cabe ressaltar que o tamanho da capa foi reduzido em relação às dimensões inicialmente previstas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), que eram de 1m x 1m x 20cm. Essa alteração justifica-se uma vez que as urnas eletrônicas dos modelos 2013 e 2015 serão descontinuadas, devendo as capas a serem adquiridas possuir compatibilidade apenas com as caixas das urnas dos modelos 2020/2022.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

A aquisição está diretamente vinculada ao objetivo estratégico de "Promoção da Sustentabilidade". A contratação consta no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025 (Processo SEI nº 0002448-86.2025.6.12.8000), detalhada no DFD nº 175/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Capa protetora para pilha de urnas eletrônicas desenvolvida sob medida.

Especificações Técnicas:

Capas confeccionadas em Lona Vinílica (PVC) de alta resistência, impermeável, com laudo de não propagação de chamas e na cor CINZA.

Dimensões exatas de 87cm x 85cm x 10 cm (LxPxA). Admite-se variação (tolerância) de 0,5cm, para mais ou para menos, nas medidas para assegurar o encaixe sobre as pilhas de UEs.

Sustentabilidade: Superfície lisa facilita a limpeza, exigindo menos esforço físico e dispensando produtos químicos agressivos.

Garantia: Não haverá exigência de garantia de contratação, devido à baixa complexidade.

Consórcio e Subcontratação: Vedada a participação em consórcio e a subcontratação do objeto.

Amostra: A licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra da **Capa protetora para pilha de urnas eletrônicas.** O prazo para fornecimento da amostra será de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública, via chat.

Observa-se que neste prazo de 15 dias, já se encontra embutido o prazo para envio, de modo que a licitante tem até 15 dias úteis para fornecimento da amostra, não sendo aceito o final do prazo para postagem ou transporte da amostra.

A amostra deverá ser enviada para Assessoria de Licitações e Compras - ALC , situada na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS - CEP. 79.037-100, A/C de Edismar Lima e será encaminhada para análise e aprovação da Seção de Voto Informatizado - SEVIN.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 120 (cento e vinte) unidades. O método baseou-se no layout físico do DEPUE. Existem 120 pontos de topo de estantes que atingem o último nível e demandam tal camada de proteção. Sendo uma solução preventiva inédita, não há histórico de consumo, mas a quantidade reflete a estrutura física atual.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foram avaliadas três alternativas: (1) armários fechados (inviáveis financeiramente); (2) capas de tecido ou plástico fino (inadequadas, pois retêm poeira ou rasgam); e (3) **Capa protetora para pilha de urnas eletrônicas** sob medida (solução escolhida).

Justificativa: A lona vinílica é não porosa, resistente, impermeável e fácil de higienizar. O investimento nas 120 capas é irrisório se comparado à substituição das caixas das UEs danificadas. O mercado fornecedor é amplo (indústria de plásticos, toldos, etc.), garantindo competitividade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A solução consiste na aquisição de 120 **Capas protetoras para pilha de urnas eletrônicas** sob medida (87x85x10cm - LxPxA), com tolerância de 0,5cm, para mais ou para menos) para emprego no topo das estantes de armazenamento.

Salubridade Ocupacional: A barreira contra poeira possibilitará um manuseio que permitirá menos poeira diretamente sobre as caixas e consequentemente, no corpo das equipes envolvidas, mitigará também os riscos de processos alérgicos e respiratórios nos servidores do DEPUE e colaboradores envolvidos no processo eleitoral.

Proteção Preventiva: Preserva a integridade das caixas de armazenamento das UEs.

Economicidade: Poderá reduzir a necessidade de troca de caixas de UEs.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento. A contratação ocorrerá em lote único.

Motivos: A quantidade (120 unidades) é pequena. O parcelamento geraria perda de economia de escala, afastaria fornecedores e elevaria custos de gestão. A compra global garante também a padronização visual, de matéria-prima e de eficácia em todo o DEPUE.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos para a Administração, almejando os seguintes resultados:

Aproveitamento de Recursos Humanos (Salubridade): Redução da poeira no ambiente das bancadas de preparação das UEs, otimizando o tempo de limpeza e prevenindo alergias ocupacionais.

Aproveitamento de Recursos Materiais: Preservação física efetiva das caixas e das UEs.

Economicidade e Sustentabilidade: Aumento da vida útil dos equipamentos de TI, redução de custos de manutenção e uso racional dos recursos, diminuindo o descarte de resíduos e substituições.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação.

A equipe de planejamento da contratação enviou consulta de preços às empresas do ramo e fez pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas em contratações similares de outros órgãos públicos (2029539 e 2029540).

A estimativa de preços foi definida e documentada através do Mapa Comparativo de Preços, que foi elaborado com os valores obtidos nas consultas e juntado aos autos posteriormente (2039596).

Portanto, o valor máximo estimado para a pretensa contratação é de R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequação do ambiente. A solução é passiva e de simples encaixe. Não exige obras, alterações elétricas ou treinamentos complexos para as equipes do TRE-MS.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há. A implementação é passiva e totalmente autônoma, dispensando integrações logísticas ou compras adicionais.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (*Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785*)

Em conformidade com a Portaria DG nº 130/2023:

Dimensão Social (Saúde e Bem-Estar - Prioridade): Melhoria direta na qualidade de vida e na salubridade. A redução da poeira nos ambientes das bancadas possibilitará um espaço com menos poeira, mitigando riscos alérgicos e reduzindo a poeira nas caixas, consequentemente melhorando a limpeza para manuseio pelos colaboradores e servidores da JE.

Dimensão Ambiental: A lona vinílica facilita a higienização úmida, dispensando uso de químicos agressivos à natureza. A longa durabilidade inibe o descarte de resíduos a longo prazo.

Dimensão Econômica (Proteção Patrimonial): A blindagem superior contra intempéries protege o patrimônio e traduz-se em economia de recursos públicos ao evitar o desfazimento precoce das caixas das UEs.

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313)

14. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Para a elaboração do Termo de Referência, deverão ter destaque os seguintes tópicos essenciais para garantir o sucesso e a adequação da contratação:

Especificações: 120 **Capas protetoras para pilha de urnas eletrônicas** de 87x85x10cm (LxPxA), (tolerância de 0,5cm, para mais ou para menos).

Capas confeccionadas em Lona Vinílica (PVC) de alta resistência, impermeável, com laudo de não propagação de chamas e na cor CINZA.

Amostra: A licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra da **Capa protetora para pilha de urnas eletrônicas.** O prazo para fornecimento da amostra será de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública, via chat.

Observa-se que neste prazo de 15 dias, já se encontra embutido o prazo para envio, de modo que a licitante tem até 15 dias úteis para fornecimento da amostra, não sendo aceito o final do prazo para postagem ou transporte da amostra

Somente após a aprovação da amostra pela SEVIN, a empresa estará autorizada a prosseguir com a produção e entrega do quantitativo total. Caso aprovada, a amostra já será contabilizada como parte do lote, restando à empresa entregar as 119 (cento e dezenove) unidades restantes.

Restrições: Vedados consórcio, subcontratação e exigência de garantia contratual.

Prazo de entrega das capas: 30 (trinta) dias corridos, em remessa única, contados do recebimento da nota de empenho.

Local de Entrega: diretamente nas dependências da Seção de Patrimônio e Almoxarifado-SPA, situada na Rua Delegado José Alfredo Hardman Vianna, 184 - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79037-106.

Recebimento: Realizado em fases provisória (conferência visual) e definitiva (conferência técnica).

Obrigações e Penalidades: Garantia contra defeitos de fabricação; multas moratórias e compensatórias proporcionais; impedimento de licitar.

15. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / ALC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição do Certame	ALC

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 02: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta

Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não há	
Ação de Contingência:	Responsável:
Contratação emergencial	ALC

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os presentes Estudos Técnicos Preliminares e analisar todos os seus elementos, declara ser viável a contratação para a aquisição de 120 **Capas protetoras para pilha de urnas eletrônicas**.

A aquisição é a medida correta e proporcional para garantir a salubridade do DEPUE e proteger a saúde dos profissionais que ali atuam. Ademais, promove a proteção preventiva do patrimônio do TRE-MS, reduzindo a necessidade substituições de caixas de UEs ao longo prazo.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação (**Capa protetora para pilha de urnas eletrônicas**) possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de material comum, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item.

Sendo assim, a contratação será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

> *art. 6º [...]*
>
> *XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*
>
> *[...]*
>
> *art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)*

Domingos Sávio de Souza Oliveira Bastos
Integrante Demandante

Edismar Martins da Silva Lima
Integrante Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA RIBEIRO BASTOS**, **Chefe de Seção**, em 20/05/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDISMAR MARTINS DA SILVA LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 21/05/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2006785** e o código CRC **24E0A60F**.